



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.003957/2024-57**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 10/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**:

GESTOR:

I - Titular: JADER DE SOUSA BARROS (SETOR: DIVISÃO DE EXECUÇÃO INTERNA, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO INTERNA, SIAPE Nº 1041227);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: CLAUDIANO MARIANO DA SILVA - SIAPE Nº 3392869, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS, SETOR: DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE COMPRAS – PRAD;

II – SUBSTITUTO: GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE Nº 3410706, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: COORDENADORIA DE COMPRAS – PRAD.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração